

PORTARIA TRT GP Nº 417/2015

João Pessoa, 29 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.15908/2015,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ VIEIRA NETO**, Assessor de Comunicação Social - CJ-02, matrícula nº 300.251.715, relativas ao exercício de 2015, a contar de **29.06.2015**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **03.11.2015 a 11.11.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente